

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,  
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

**CACS FUNDEB VERA CRUZ**

**ATA Nº 119/2018**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às oito horas, é realizada a reunião ordinária, na Sala dos Conselhos Municipais de Vera Cruz – RS, na Avenida Nestor Frederico Henn nº 1645, com a presença dos seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério: Tânia Marli Cruz Eichwald, Débora Cristina Dick, Marlete Najulia Fischborn, Paulo Cesar da Silva, Luis Miguel da Silva, Eliana Isabela Braun Finger, Marco Antonio Dornelles Ribeiro e Jorge Backes. A presidente, Tânia Marli Cruz Eichwald, saudou os presentes e solicitou a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, analisaram as contas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, exercício do mês de dezembro de 2017, onde foram analisadas as seguintes documentações: Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (nº 14.249-2, Banco do Brasil – Agência 2768-5), referente às receitas formadoras deste fundo – FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o nº de alunos do município; Folha de Pagamento de Pessoal; Demonstrativos de Execução Financeira; Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa; os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita, as transferências diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação. Após a análise constataram que tudo estava nos conformes e aprovaram o mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete. Prosseguindo, os conselheiros elaboraram o parecer referente à efetiva aplicação dos recursos no ano de 2017, conforme análises realizadas nas reuniões realizadas no decorrer do ano e nesta, nas quais foram analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2017: Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (nº 14.249-2, Banco do Brasil – Agência 2768-5), referente às receitas formadoras deste fundo – FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o nº de alunos do município; Folha de Pagamento de Pessoal; - Demonstrativos de Execução Financeira; Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa. A partir dos referidos documentos, foi constatado que as despesas empenhadas e liquidadas totalizaram R\$ 12.011.208,00, sendo, para o pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando o pagamento de professores regentes de classes, diretores e supervisores, e, conforme análise da documentação somaram R\$ 9.131.589,56, demais despesas de custeio R\$ 2.852.618,08 e despesas de capital R\$ 27.000,36, acrescido dos restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 22.993,63. Que na composição da receita total anual do FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automáticos referentes aos recursos dos impostos vinculados, de acordo com o número de alunos da matrícula do censo escolar do ano anterior no montante de R\$ 11.730.586,79 mais os rendimentos de aplicações financeiras R\$ 29.117,99, totalizando R\$ 11.759.704,78. Que no final do ano, no encerramento do exercício, verificou-se um saldo bancário de R\$ 34.333,49, bem como, o saldo de empenhos de restos a pagar liquidados no exercício atual no valor de R\$ 25.882,63, ainda, empenhos de restos não liquidados no valor de R\$ 1.616,00 e não liquidados de anos anteriores no valor de R\$ 2.000,00. A despesa com pessoal

em efetivo exercício do magistério atingiu o índice de 77,65 %, conforme legislação. No exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do FUNDEB foram aplicados na melhoria das condições da educação básica, tomando-se como base nas orientações do MEC, bem como, do TCE/RS. A partir disso os conselheiros por unanimidade aprovaram e deram parecer favorável às contas do FUNDEB, relativas ao exercício de 2017, conforme determina a legislação vigente. Sendo o que havia a ser tratado, é encerrada a presente reunião pela Presidente, e lavrada a presente ata, por mim, Débora Cristina Dick, que após a leitura aos conselheiros e aprovada, é assinada por todos os conselheiros presentes. Vera Cruz, 23 de janeiro de 2018.